



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 033617231

Ref.: Ofício SGP-12 nº 260/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 41/2020, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito da segurança noturna em bibliotecas municipais.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2020, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033617231** e o código



CRC 1B372774.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CAF/Supervisão de Logística e Contratos

Rua Líbero Badaró, 346, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0076

Informação SMC/CAF/SLC Nº 033416358

São Paulo, 19 de setembro de 2020.

À SMC/CAF

À SMC/CSMB

“Quanto ao ofício SEI 033152493, informamos o quanto segue:

1 – Atualmente esta em vigência o Termo de Contrato Emergencial 002/SMC-G/2020, referente aos serviços de vigilância patrimonial para as Bibliotecas Municipais, tratado através do processo SEI nº 6025.2020/0014040-8, cujo vencimento se dará no dia 13/10/2020 (data máxima). Para o referido ajuste não há a previsão de novos aditamentos tendo em vista se tratar de uma contratação de caráter emergencial.

2 – Em se tratando do atual serviço contratado (Termo de Contrato Emergencial 002/SMC-G/2020), informamos que os quantitativos não foram modificados.

3 – Esclarecemos, que está sendo tratada nova contratação dos serviços informados, através do processo SEI nº 6025.2019/0003402-9, e que o mesmo encontra-se em fase de cálculos e consultas administrativas visando o seu aditamento contratual de acréscimo, especialmente em postos de vigilância noturnos, a fim de qualificarmos a prestação de serviços proposta.”



Documento assinado eletronicamente por **Alana Sayeda Yukisada, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 19/09/2020, às 09:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033416358** e o código CRC **A720892B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 346, 07º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0040

Encaminhamento SMC/CAF Nº 033444655

SMC/CHEFIA-GAB

Sra. Supervisora,

Devolvemos o presente processo com a manifestação da supervisão técnica competente.

Atenciosamente,

Úrsula Eni Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Finanças
SMC/CAF



Documento assinado eletronicamente por **Úrsula Eni Alves da Silva, Coordenador(a) IV**, em 22/09/2020, às 14:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033444655** e o código CRC **61AE5872**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 033565952

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado no Ofício, encaminhamos as informações 033416358 e 033444655 do setor técnico desta Pasta, para ciência do Senhor Vereador interessado.

Cordialmente,

Tais Ribeiro Lara

Chefe de Gabinete

SMC.G



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2020, às 19:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033565952** e o código CRC **B6720F74**.